



SOBRE O USO DE CONCEITOS NAS CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – uma contribuição ao ensino de Metodologia –

José D'Assunção Barros ¹

RESUMO

Este artigo busca desenvolver uma reflexão acerca do uso de conceitos nas pesquisas científicas e na elaboração de textos nas Ciências Humanas. Busca-se apresentar, na primeira parte do texto, de uma maneira operacional, a natureza dos conceitos nas Ciências Sociais e Humanas, trazendo exemplos da História, Sociologia, Psicologia e outros campos do conhecimento. A principal intenção do artigo é trazer uma contribuição para alunos e professores dos campos de conhecimento relacionados às ciências sociais e humanas, oferecendo algumas sugestões práticas e meios para o entendimento e o esclarecimento sobre como os conceitos podem ser utilizados nestes campos. Para clarificar a explanação, o principal exemplo apresentado no texto, entre outros, refere-se ao conceito de Revolução.

Palavras-Chave: Conceito, Ciências Humanas, Conhecimento Científico, Ensino de Metodologia.

Abstract

This article attempts to develop a reflection about the use of the concepts in scientific researches and in the elaboration of texts in Human Sciences. It searches to present, in the first part, in a operational way, the nature and importance of the concept in the Social and Human Sciences, bringing examples in History, Sociology, Psychology and other fields of knowledge. The principal intention of the article is to contribute with students and professors of social and human knowledge fields, giving some practical suggestions and means for understand and clarify how the concepts can be used in these fields. To clarify the explanation, among others, the principal example present in the text refers to the concept of Revolution.

Key-Words: Concept; Human Sciences; Scientific Knowledge; Methodological Learn.

1 Professor-Adjunto da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, nos cursos de Graduação e Pós-Graduação em História. Professor-Colaborador do Programa de Pós-Graduação em História Comparada da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Doutor em História pela Universidade Federal Fluminense



Conceitos – definição e usos nas Ciências Humanas e Sociais

O que são os conceitos, e como eles podem ser empregados operacionalmente nas Ciências Sociais e Humanas? Como se relacionam com a realidade que pretendem ajudar a descrever, ou com a base teórica que ampara uma determinada argumentação em áreas como a História, a Sociologia, a Antropologia, a Geografia? O objetivo deste artigo será refletir livremente sobre estas questões, visando auxiliar didaticamente o seu entendimento e as suas possibilidades de esclarecimento no âmbito da metodologia científica aplicável às ciências humanas. Nosso objetivo será, de um lado, discutir a questão dos conceitos em um nível mais abstrato e filosófico, e, de outro lado, oferecer exemplificações concretas relacionadas às ciências sociais e humanas. O artigo coloca-se, portanto, como uma contribuição ao Ensino de Metodologia.

Antes de tudo, consideraremos, para nossa própria operacionalização, que um *conceito* pode ser entendido como uma formulação abstrata e geral, ou pelo menos uma formulação passível de generalização, que o indivíduo pensante utiliza para tornar alguma coisa inteligível nos seus aspectos essenciais ou fundamentais, para si mesmo e para outros. Visto desta forma, o conceito constitui uma espécie de órgão para a percepção ou para a construção de um conhecimento sobre a realidade, mas que se dirige não para a singularidade do objeto ou evento isolado, mas sim para algo que liga um objeto ou evento a outros da mesma natureza, ao todo no qual se insere, ou ainda a uma qualidade de que participa.

Vale lembrar que este entendimento do conceito simultaneamente como algo instrumental (algo que pode ser utilizado como instrumento)¹, e como algo que se apresenta como uma unidade de conhecimento produzido, não é um consenso no âmbito dos estudos de metodologia. De fato, o conceito pode, de modo diversificado, ser alternadamente discutido como unidade de pensamento, unidade de conhecimento e unidade de comunicação². Ingetraut Dahlberg, em um artigo intitulado “Teoria do Conceito” (1998: 101-107), acrescenta que, para que se possa dizer que estamos propriamente diante de um conceito, é preciso identificar necessariamente em torno da expressão considerada três dimensões: o *referente*, o *termo* e as *características*. As ‘características’ correspondem mais especificamente às propriedades atribuídas ao ‘referente’, que por sua vez é uma unidade de pensamento através da qual se torna possível falar (pensar) em “pássaro”, conceitualmente, para além dos pássaros específicos que existem efetivamente na realidade observável, singularizados, cada um diferente do outro. Mas a isto voltaremos mais adiante. ‘Termo’, por fim, corresponde à palavra ou grupo de palavras que está sendo utilizada para designar o conceito (a expressão verbal “pássaro”, por exemplo). Embora em outros campos do saber, como a matemática, o ‘termo’ possa ser uma fórmula, um algarismo ou um símbolo, para o nosso âmbito de estudos, invariavelmente os “termos” se apresentam como palavras ou como um grupo mínimo de palavras³.

Voltando ao que dizíamos sobre a dimensão de generalização trazida pelo conceito, podemos considerar que, muito habitualmente, os conceitos correspondem a categorias gerais que definem classes de objetos e de fenômenos dados ou construídos, e o seu objetivo é sintetizar o aspecto essencial ou as características existentes em comum entre estes objetos ou fenômenos. Desta maneira, a Revolução Francesa ou a Revolução



Americana não são conceitos, mas “revolução” sim. Da mesma forma, o conceito marxista de “modo de produção” pode encontrar um desdobramento no “modo de produção asiático” ou no “modo de produção feudal”: mas não tem sentido, por exemplo, dizer que se pretende conceituar o “modo de produção feudal” em uma determinada região da Europa medieval. O que se está fazendo neste último caso é descrever uma situação social específica, que pode até se enquadrar no que habitualmente se define como “modo de produção feudal”, mas que neste tipo de operação (a descrição de um fenômeno) virá misturada com singularidades que não fazem parte do âmbito conceitual.

De maneira análoga, pode-se “explicar” historicamente o que foi a Revolução Francesa a partir de um certo ponto de vista, mas não se pode “conceituá-la”, uma vez que a Revolução Francesa constitui um conjunto singular e único de situações e aspectos. Uma descrição histórica, ou uma narrativa historiográfica, mesmo que sintetizada, não pode ser confundida com uma conceituação. A explicação construída sobre a Revolução Francesa, por outro lado, poderá se valer dentro dela do uso do conceito de “revolução”, mediante o qual, se a explicação for levada até este ponto, o leitor poderá saber o que há de comum entre a Revolução Francesa e a Revolução Chinesa e a Revolução Cubana, e o que habilita chamar a cada um daqueles eventos e situações de “revolução”.

Portanto, este tipo de conceito, quando bem formulado, representa somente os elementos que são absolutamente essenciais ao objeto ou fenômeno considerado na sua generalidade, e deste modo ele deve trazer para a sua definição aspectos que são comuns a todas as coisas da mesma espécie, deixando de fora fatores que são somente particularizantes de um objeto ou fenômeno singular.

Exemplos de conceitos que reúnem objetos particulares em uma única classe podem ser encontrados na própria vida cotidiana. “Pássaro”, por exemplo, é um conceito construído a partir da abstração das características que todos os pássaros têm em comum. Trata-se, por outro lado, de um exemplo de conceito muito menos abstrato que o de “revolução”, uma vez que as características que todos os pássaros têm em comum, e que constituem o conceito de “pássaro”, são facilmente observáveis ou mensuráveis. Já a elaboração do conceito de “revolução”, conforme teremos oportunidade de verificar mais adiante, requer um grau maior de abstração que transcende a mera observação direta. Alguns autores chamam a este tipo de conceito construído a um nível de abstração mais elevado de *constructo*⁴.

Enquanto o conceito propriamente dito tem os seus elementos mais imediatamente apreensíveis (por observação ou por mensuração), o constructo não permite uma apreensão ou mensuração direta de suas propriedades ou aspectos essenciais, e muitas vezes têm de ser construído utilizando-se de outros conceitos, de menor nível de abstração, como materiais de base. Assim, “peso” é um conceito de nível mais direto de apreensão (já que os objetos se apresentam imediatamente à sensibilidade humana como “leves” ou “pesados”). “Volume” remete a apreensões imediatas que estão relacionadas ao espaço ocupado por um corpo. “Massa” é um conceito mensurável fisicamente com os instrumentos adequados (a massa de um corpo depende simultaneamente de quantos átomos ele contém e da massa individual destes átomos). “Densidade”, contudo, é um conceito que necessita de um nível maior de abstração: pode ser definido no caso como uma ‘relação entre “massa” e “volume” (massa \square volume). Nesta situação, a elaboração do constructo “densidade”



necessitou da utilização dos conceitos de “massa” e “volume”, de menor nível de abstração⁵.

Retornando à idéia de “revolução”, mais adiante veremos que este conceito necessita da utilização de outros materiais conceituais para a sua elaboração, construindo-se na combinação ou na relação entre conceitos e noções como os de “violência”, “mudança”, “liberdade”, “movimento social”, que de um modo geral são conceitos mais imediatamente apreensíveis (todos já estão familiarizados com a “violência” ou com a idéia de “mudança” a partir da sua própria vida cotidiana). Assim, mais rigorosamente, “revolução” seria um constructo. Para simplificar, neste artigo chamaremos de “conceitos” às diversas elaborações nos vários níveis de abstração, independentemente de serem constructos ou conceitos propriamente ditos.

Vimos acima que “revolução” ou “pássaro” são conceitos que sintetizam as características essenciais de fenômenos ou objetos do mesmo tipo. Mas vale lembrar que existem conceitos que não se referem propriamente a categorias gerais nas quais se enquadram objetos particulares, mas sim a propriedades, a processos ou situações generalizadas que ajudam a compreender o mundo circundante. O conceito darwiniano de “seleção natural”, por exemplo, foi cunhado para representar um processo global relativo a um sistema de mútuas interações do qual participariam todos os seres vivos na sua luta pela sobrevivência. O conceito de “centralização política” articula-se a uma certa maneira de ver o processo mediante o qual determinados poderes e atribuições de controlar e organizar a sociedade passam a se concentrar em torno de um núcleo estatal. O conceito de “imaginário” procura dar conta de uma dimensão da vida humana associada à produção de imagens visuais, mentais e verbais, na qual são elaborados ‘sistemas simbólicos’ diversificados e na qual se constroem ‘representações’⁶. Estes três exemplos (“seleção natural”, “centralização”, “imaginário”) referem-se a conceitos que não produzem, necessariamente, sistemas de classificação. Da mesma forma, atributos ou propriedades podem ser conceituados, como “justiça”, “liberdade”, “densidade”.

O importante é compreender que o conceito é uma *abstração* elaborada a partir da generalização de observações particulares. Sobretudo, é preciso ter em mente que o conceito é uma construção lógica que tem o objetivo de organizar a realidade para o sujeito que busca conhecê-la, mas não se devendo confundir a abstração conceitual com esta mesma realidade. Assim, os conceitos não existem como fenômenos reais, mesmo que tentem representar os fenômenos reais (a não ser, é claro, em teorias idealistas como a platônica, onde as idéias têm uma existência concreta para além do universo imaginário criado pelos homens na sua busca de compreender o mundo).

Não obstante, apesar de não possuir uma existência real, o conceito é um instrumento imprescindível não apenas para o conhecimento científico, como para a própria vida comum. Se os objetos e fenômenos não pudessem ser concebidos em termos de semelhanças e diferenças, com a ajuda dos conceitos, a ciência e uma série de outras atividades humanas fundamentais simplesmente não seriam possíveis. Neste sentido, o conceito é um mediador necessário entre o sujeito pensante e a realidade.

Em se tratando de “conceitos científicos”, acrescentaríamos que o conceito deve possuir destacada clareza e suficiente precisão, uma vez que são eles que irão definir a forma e o conteúdo da teoria a ser construída pelo sujeito de conhecimento. Distingue-se, portanto, de outros instrumentos importantes mas certamente mais vagos e menos precisos na comunicação humana, como os “termos” – que são expressões



que habitualmente passam a fazer parte do vocabulário de um campo disciplinar ou de um universo temático mas sem uma maior precisão conceitual. Poder-se-ia falar ainda das “noções”, que são ‘quase conceitos’, mas ainda funcionando como imagens de aproximação de um determinado objeto de conhecimento que ainda não se acham suficientemente delimitadas. É possível, neste sentido, que um estudioso crie uma “noção” e que, ao longo de diversos trabalhos científicos – seus e de outros – esta noção vá gradualmente se transformando em “conceito” ao se adquirir na comunidade científica uma consciência maior dos seus limites, da extensão de objetos à qual se aplica, e também ao se clarificar melhor o seu polissemismo interno com as conseqüentes escolhas dos estudiosos. Diga-se de passagem, os “termos” e “noções” são igualmente ‘instrumentos’ imprescindíveis para o estudioso, cumprindo notar que o conceito pode ser metaforicamente comparado a um “instrumento de alta precisão”.

As duas dimensões constitutivas do conceito: extensão e compreensão

Do ponto de vista filosófico, todo conceito possui duas dimensões a serem consideradas: a “extensão” e a “compreensão” (às vezes também chamada de “conteúdo”). Chama-se “extensão” de um conceito precisamente ao grau de sua abrangência a vários fenômenos e objetos; e chama-se “compreensão” de um conceito ao esclarecimento das características que o constituem. À medida que um conceito adquire maior “extensão”, perde em “compreensão”. Para deixar mais clara esta relação, exemplificaremos com um caso específico.

Quando se conceitua “revolução” como “qualquer movimento social que se produz de maneira violenta”, dá-se a este conceito uma ‘extensão’ muito grande, que passa a abranger diversos movimentos sociais, mas que, em contrapartida, reduz a sua ‘compreensão’ a dois elementos apenas (“movimento social” e “violento”). Quando definimos “revolução” como um movimento social que se produz de modo violento, implicando em mudanças efetivas nas relações sociais entre os grupos envolvidos, acrescentamos-lhe um elemento de ‘compreensão’, mas diminuímos a sua extensão, já que proposto deste modo o conceito de “revolução” passa a abranger menos movimentos sociais (excluindo os que implicam em meras trocas de poder, mas sem produzir modificações reais na estrutura social, sem falar nas meras agitações sociais).

Hannah Arendt, no seu livro *Da Revolução*, combina alguns elementos essenciais à ‘compreensão’ do seu conceito de “revolução”. Para a autora, em primeiro lugar o conceito moderno de revolução “está inextricavelmente ligado à noção de que o curso da História começa subitamente de um novo rumo, de que uma História inteiramente nova, uma História nunca antes narrada está para se desenrolar” (ARENDR, 1998: 23). Atores e espectadores dos movimentos revolucionários a partir do século XVIII, passariam a ter uma consciência ou uma convicção muito clara de que algo novo estava acontecendo. É esta consciência do novo, da ruptura com o anterior, o que a autora considera essencial no moderno conceito de “revolução”.

Desta forma, com este elemento essencial incorporado à “compreensão” do que chama de moderno conceito de Revolução, Hannah Arendt separa as autênticas revoluções, posteriores aos dois marcos modernos



das revoluções ‘francesa’ e ‘americana’, de insurreições ou revoluções no sentido antigo, onde os homens pensavam nos seus movimentos políticos como restauradores de uma ordem natural que havia sido interrompida, e não como algo que visava à instituição do “novo”⁷⁷. Percebe-se que esta ampliação da ‘compreensão’ do conceito de “revolução” produziu, inversamente, uma restrição da ‘extensão’ deste conceito, que passa a excluir uma série de movimentos sociais da designação proposta.

Prosseguindo na ampliação da ‘compreensão’ do seu conceito de “revolução”, Arendt acrescenta que esta sempre envolve o desejo de obtenção da “liberdade”, noção incorporada dentro da definição de revolução e que a autora distingue muito claramente da noção de “libertação”. Enquanto a “liberdade” é conceituada em torno de uma opção política de vida (implicando em participação das coisas públicas, ou em admissão ao mundo político), a “libertação” implica meramente na idéia de ser livre da opressão (por exemplo, quando se livra um povo de uma tirania intolerável, mas sem modificar-lhe fundamentalmente as condições políticas). Assim, embora a “libertação” possa ser a condição prévia de “liberdade”, não conduziria necessariamente a ela. A noção moderna de “liberdade”, pensada como direito inalienável do homem, diferia inclusive da antiga noção de “liberdade” proposta pelo mundo antigo, relativa “à gama mais ou menos livre de atividades não-políticas que um determinado corpo político permite e garante àqueles que o constituem”.

Podemos ver, assim, que o conceito de revolução proposto por Hannah Arendt combina dois elementos essenciais, para além da mera mudança política matizada pela violência social, e mesmo da modificação na estrutura social. Devem estar presentes necessariamente a idéia de “liberdade”, na moderna acepção já discutida, e a convicção dos próprios atores sociais de que o ato revolucionário instaura um “novo começo”. Ampliada a ‘compreensão’ do conceito para esta combinação de elementos (mudança política, violência, transformação social efetiva, liberdade política, convicção de um “novo começo”), a ‘extensão’ de Revolução passa a enquadrar muito menos situações, excluindo uma série de movimentos políticos e sociais aos quais Hannah Arendt assim se refere:

“Todos esses fenômenos têm em comum com a revolução o fato de que foram concretizados através da violência, e essa é a razão pela qual eles são, com tanta freqüência, confundidos com ela. Mas a violência não é mais adequada para descrever o fenômeno das revoluções do que a mudança; somente onde ocorrer mudança, no sentido de um novo princípio, onde a violência for utilizada para constituir uma forma de governo completamente diferente, para dar origem à formação de um novo corpo político, onde a libertação da opressão almeje, pelo menos, a constituição da liberdade, é que podemos falar de revolução” (ARENDR, 1998: 28)

Percebe-se, através do exemplo atrás discutido, que a conceituação científica deve ser muito mais rica e precisa do que a conceituação cotidiana. O conceito de “revolução” proposto por Hannah Arendt mostra-se muito mais enriquecido, ao propor uma ampliação da sua ‘compreensão’ e uma redução da sua ‘extensão’, do que o conceito banalizado proposto por um dicionário comum.

Assim, na edição de bolso do *Dicionário Aurélio* (FERREIRA, 1975) – um dicionário muito utilizado no Brasil pelo grande público – pode-se ler no verbete “revolução” que esta é uma “rebelião armada; revolta;



sublevação”. Um tal conceito, com tamanha redução da sua ‘compreensão’, mostra-se extensivo a um tal número de movimentos sociais, ou mesmo de golpes de Estado, ações criminosas e privadas, insurreições espontâneas e badernas, que muito pouco se poderia fazer com ele em termos de precisão sociológica e historiográfica⁸. Foi com uma ‘compreensão’ assim reduzida do conceito de “revolução” que a Ditadura Militar de 1964, no Brasil, procurou afastar de si o estigma de que ali se tinha nada mais nada menos do que um articulado “golpe militar” direcionado para a conservação de antigos privilégios e para o abortamento de um movimento social e de consciência política que começava a se fortalecer. Admitidas estas características, o Golpe de 1964 encaixa-se mais na noção de “contra-revolução”, ou pelo menos de “golpe de Estado”, do qualquer outra coisa⁹.

Outro aspecto que pudemos examinar a partir do exemplo de Hannah Arendt é que, conforme já havíamos mencionado anteriormente, a elaboração de uma definição de conceito pode gerar a necessidade da especificação de novos conceitos, ou requerer novas definições como desdobramentos. Assim, uma vez que a autora inclui como elemento inerente ao conceito de “revolução” a idéia de “liberdade”, preocupa-se em definir com muita precisão o que está entendendo por “liberdade”, já que não se trata aqui da noção vulgar de liberdade. Deste modo, opõe este conceito ao de “libertação”, também definido com precisão, além de apresentá-los dentro de um percurso histórico onde se examina a passagem da antiga noção de liberdade a uma noção já moderna. Também não faltam as referências teóricas e históricas pontuando um e outro caso.

Para confirmar ainda uma vez a diferença de qualidade entre a conceituação científica e a conceituação vulgar, basta comparar o conceito altamente elaborado de “liberdade política” em Hannah Arendt com a noção de “liberdade” que aparece registrada na versão de bolso do *Dicionário Aurélio*:

“**liberdade**. 1. Faculdade de cada um se decidir ou agir segundo a própria determinação. / 2. Estado ou condição do homem livre” (FERREIRA, 1975)

Já nem será necessário lembrar que na definição ‘2’ o Dicionário comete a inadequação lógica de definir uma palavra por ela mesma, dizendo que “liberdade é o estado ou condição do homem livre” (definição que não acrescenta nada), e que na definição ‘1’ (“faculdade de cada um se decidir ou agir segundo a sua própria determinação”) uma mesma seqüência de palavras poderia se adaptar à idéia de “tirania” enquanto modo de governar (o tirano também “age e decide segundo a sua própria determinação”, particularmente sem consultar bases políticas e sociais).

Assim, para tornar a segunda definição de liberdade mais científica, seria necessário acrescentar mais elementos, ampliando a sua compreensão e diminuindo a sua extensão. Está bem, “liberdade é a faculdade de cada um se decidir ou agir segundo a sua própria determinação”; mas com respeito a que tipo de ações, observando que tipos de limites no que se refere ao confronto com a liberdade do outro? Fazendo acompanhar as decisões e ações de que tipo de consciência? Não seria necessário nuançar também este último aspecto para distinguir o homem livre do homem louco (que por vezes tem a sua liberdade encerrada dentro das paredes de um hospício exatamente porque “decide e age segundo a sua própria determinação”)? Ou seria o



caso de dizer que “a liberdade é a faculdade *socialmente restringida* de decidir ou agir segundo a sua própria determinação”?¹⁰ Como se vê, para tornar um conceito utilizável em um trabalho científico, é preciso lhe dar um tratamento mais elaborado.

Ainda com relação ao esforço de elaborar a “compreensão” de um conceito, deve se destacar que um conceito mais amplo pode ser desdobrado em sucessivas divisões conceituais. Assim, retomando o conceito mais amplo de “revolução”, delineado de acordo com a ‘compreensão’ proposta por Hannah Arendt, poderia ser o caso de se construir uma nova divisão conceitual, que cindisse a classe maior das revoluções em “revoluções burguesas” e “revoluções socialistas”.

Por um lado todas as revoluções (de acordo com Arendt) possuem em comum certas características – como a mudança política brusca e violenta, a consecução ou o projeto de uma transformação social efetiva, a presença da idéia de “liberdade política” para além da mera “libertação”, e a convicção de um “novo começo” por parte dos atores sociais. Este conjunto de atributos independe de estas revoluções serem “revoluções burguesas” ou “revoluções socialistas”.

Por outro lado, no que se refere à participação ou ao tipo de participação de determinados atores ou classes sociais no processo de luta, e também ao seu resultado ou intenções em termos da organização social alcançada ou a alcançar, podem começar a ser entrevistadas as diferenças entre as “revoluções burguesas” (conduzidas pelas classes enquadradas dentro da burguesia e almejando uma sociedade fundada na propriedade privada individual e na expansão capitalista) e as “revoluções socialistas”, conduzidas por lideranças operárias ou camponesas e motivadas pela possibilidade da dissolução das formas de propriedade típicas da sociedade burguesa (isto é, considerando-se a conceituação de “revolução socialista” habitualmente proposta pelo marxismo).

Seria possível continuar conduzindo desdobramentos conceituais como estes. Cindir, por exemplo, a classificação das “revoluções socialistas” entre aquelas que tiveram uma participação mais ativa do proletariado (como a Revolução Russa) e as que tiveram uma participação mais ativa do campesinato (como a Revolução Chinesa). Estaríamos deste modo elaborando ‘compreensões’ mais amplas e ‘extensões’ mais restritas que se desdobrariam nos novos conceitos de “revolução socialista proletária” e “revolução socialista camponesa”. Cada um destes desdobramentos conceituais passa a se restringir a um número menor de casos que, em contrapartida, seriam compreendidos de maneira mais rica.

Mas chega um momento em que a operação de ampliar a ‘compreensão’ de um conceito e de reduzir a sua ‘extensão’, ou de desdobrar um conceito mais amplo em novas subdivisões conceituais, atinge os seus limites. Saímos do plano generalizador de “revolução”, para entrar no plano particularizador de cada revolução específica. Se a Revolução Chinesa e a Revolução Albanesa podem ser caracterizadas como “revoluções socialistas camponesas”, o evento da “Grande Marcha” foi uma especificidade histórica da Revolução Chinesa. Descrever os vários processos e eventos inerentes a este acontecimento único e irrepetível que foi a Revolução Chinesa já não é mais da esfera da conceituação. Não se pode conceituar a Revolução Chinesa; pode-se enumerar as suas características, descrever aspectos essenciais do seu desenrolar histórico, e assim por diante. Descrições e definições não-conceituais também são necessárias aos estudos históricos e sociológicos, mas



são de outra natureza que não a das operações da conceitualização.

Cumpre, portanto, extrair um ensinamento do exemplo acima. A definição proposta para um conceito não deve ser nem excessivamente ampla, nem demasiado estreita, existindo uma medida mais ou menos adequada que o autor deve se esforçar por atingir. Definir “revolução” de maneira exageradamente ampla, fazendo-a significar “qualquer movimento social armado”, seria tão problemático quanto definir “revolução” de maneira extremamente estreita, a tal ponto que dentro desta designação só coubesse um único exemplo histórico de revolução. Tais procedimentos são inúteis do ponto de vista científico.

Um exemplo aparentemente mais simples poderá iluminar a questão. “Homem” não pode ser definido simplesmente como um “mamífero bípede”, já que existem inúmeros outros animais que são mamíferos bípedes, mas que não são homens; também não pode ser definido como “um animal que habita cidades construídas por ele mesmo”, já que existem homens que vivem no campo e não em cidades, sem falar nas sociedades humanas que não investiram na urbanização (como os povos indígenas brasileiros ou os aborígenes australianos). Neste último caso a ‘expressão definidora’ foi demasiado estreita (mais estreita que a essência do ‘termo a definir’) incluindo uma característica que não é *essencial* ao gênero humano, mas apenas *eventual* (a urbanidade). Já no primeiro caso a ‘expressão definidora’ foi mais ampla do que a essência do ‘termo a definir’, mencionando apenas uma combinação de duas características que não pertence exclusivamente ao gênero “homem” (mamífero bípede).

Quem sabe se a definição do “homem” como “construtor de cidades” não poderia ser melhorada dando-se uma maior extensão ao aspecto *faber* (construtor) registrado na ‘expressão definidora’ proposta? O homem seria então definido como “um animal que constrói” (não apenas cidades, mas também ocas como os indígenas, e também ferramentas, armas, utensílios). Ou, na mesma linha, poderia se tentar uma definição adaptada daquela que foi proposta por Marx: e Engels “o homem é o único animal capaz de produzir as suas próprias condições de existência”¹¹. Esta Definição, se por um lado registra a inserção do homem no mundo animal, por outro lado o diferencia como animal capaz produzir inventivamente as suas próprias condições de vida, interferindo na natureza. Mas então sempre surgiria alguém para dizer que o pássaro joão-de-barro também constrói o seu ninho, ou um castor a sua represa, de modo que seria preciso acrescentar que o homem produz os seus meios de vida *transformando* os materiais que a natureza oferece, e não apenas coletando-os¹². Estes tateamentos em busca de uma definição mais ajustada mostram as imprecisões que os estudiosos devem enfrentar diante da aventura de conceituar e de definir.

Uma lição, ainda, pode ser colhida dos exemplos até aqui discutidos: nenhum conceito é definitivo, sendo sempre possível redefini-lo. Se Hannah Arendt definiu “revolução” a partir do seu caráter originário de movimento social, operando sucessivos recortes na sua extensão, o mesmo conceito pode adquirir um enfoque bem diferente, mas igualmente válido, como aquele proposto por Krzysztof Pomian:

“Efetivamente, qualquer revolução não é mais que a perturbação de uma estrutura e o advento de uma nova estrutura. Considerada neste sentido, a palavra ‘revolução’ perde o seu halo ideológico. Já não designa uma transformação global da sociedade, uma espécie de renovação geral que relega para a sua insignificância toda a história precedente,



uma espécie de ano zero a partir do qual o mundo passa a ser radicalmente diferente do que era. Uma revolução já não é concebida como uma mutação, se não violenta e espetacular, pelo menos dramática; ela é, muitas vezes, silenciosa e imperceptível, mesmo para aqueles que a fazem; é o caso da revolução agrícola ou da revolução demográfica. Nem sequer é sempre muito rápida, acontece que se alongue por vários séculos. Assim (como o demonstram François Furet e Mona Ozouf), uma estrutura cultural caracterizada pela alfabetização irrestrita foi substituída por outra, a da alfabetização generalizada, no decurso de um processo que, em França, durou cerca de trezentos anos” (POMIAN, 1990: 206)

“Revolução”, segundo a ‘compreensão’ proposta por Pomian, já não é necessariamente uma mudança brusca (“acontece que se alongue por vários séculos”) ou sequer violenta (“ela é muitas vezes silenciosa e imperceptível”). Tampouco é concebida como um novo começo (“essa espécie de ano zero a partir do qual o mundo passa a ser radicalmente diferente do que era”). Por outro lado, implica necessariamente na passagem de uma “estrutura” a outra. Desta forma, associada ao conceito de “estrutura” tal foi como proposto pelos historiadores dos *Annales*, “revolução” passa a ter a sua ‘extensão’ aplicável a uma série de outros fenômenos para além dos movimentos políticos, como a “revolução agrícola” ou a “revolução demográfica”.

Pode-se dar que o polissemismo possível de um conceito esteja presente em um mesmo autor, mas referindo-se a situações diversas. Em Marx e Engels, por exemplo, ocorre que às vezes – como em *A Ideologia Alemã* – a expressão “revolução” apareça relacionada com o salto de um modo de produção para o seguinte¹³. Neste sentido, portanto, também pode incorporar fenômenos como a “revolução agrícola” ou a “revolução urbana”, de maneira similar ao enfoque de Pomian. Mas, Marx e Engels também empregam a expressão “revolução” no seu sentido mais propriamente político, referindo-se especificamente a movimentos sociais – o que implica em um enfoque mais próximo do proposto por Hannah Arendt, embora bem mais flexível (ou “extenso”)¹⁴.

É preciso notar, ainda, que dois autores podem elaborar um conceito a partir de uma ‘compreensão’ idêntica ou muito próximo, e, no entanto diferirem na sua concepção concernente à ‘extensão’ deste conceito, no que se refere a quais os casos observáveis que se enquadrariam neste conceito. Assim, Gianfranco Pasquino, encarregado de compor o verbete “revolução” para o *Dicionário de Política* coordenado por Norbert Bobbio (PASQUINO, 2000: 1121), não deixa de chegar a uma ‘compreensão’ deste conceito bastante compatível com a de Hannah Arendt, uma vez que nela combina os aspectos da violência, da intenção de promover efetivamente mudanças profundas nas relações sociais, além do aspecto relativo ao sentimento do novo¹⁵. No entanto, no exame dos casos empíricos – isto é, na avaliação de que processos históricos se enquadrariam na categoria “revolução” – discorda da afirmação de que a Revolução Americana tenha sido efetivamente uma Revolução, preferindo enxergá-la como uma “sub-espécie da guerra de libertação nacional”¹⁶. Por outro lado, já admite que a Revolução Francesa teria introduzido uma mudança no conceito de “revolução”, passando-se à fé na possibilidade da criação de uma ordem nova. Assim, apesar de uma ‘compreensão’ relativamente próxima ou compatível de um mesmo conceito, os dois autores divergem no que se refere ao ajuste dos casos concretos à ‘extensão’ atribuída a este conceito.

Estes exemplos, entre tantos outros que poderiam ser relacionados, são suficientes para mostrar que, ao



procurar precisar os conceitos que irá utilizar, o estudioso pode ter diante de si uma gama relativamente ampla de alternativas. É esta variedade de possibilidades – verdadeira luta de sentidos diversos que se estabelece no interior de uma única palavra – o que torna desejável uma delimitação bastante clara do uso ou dos usos que o autor pretende atribuir a uma determinada expressão-chave de seu trabalho.

Articulações em torno dos conceitos: algumas sugestões direcionadas aos trabalhos acadêmicos

Para além do estabelecimento preciso da sua “compreensão” e “extensão”, deve-se salientar ainda que a elaboração da definição de um conceito em um trabalho científico também pode incorporar articulações intertextuais. Pode ser que seja oportuno, por exemplo, incluir uma referência teórica ou autoral no texto de uma definição. Por exemplo, “utilizaremos a expressão ‘intelectual orgânico’ no mesmo sentido proposto por Gramsci, aplicando-se àqueles que, saídos de dentro de um grupo social específico, representam os interesses de sua própria classe social”. Ou então: “denominaremos ‘liberdade’, incorporando alguns desenvolvimentos propostos por Hannah Arendt, como uma situação complexa que inclui não apenas a faculdade socialmente restringida que é atribuída ao indivíduo para decidir ou agir segundo a sua própria determinação, mas também a sua *admissão ao mundo político*”.

Quando se trata de um autor conhecido como Gramsci ou Hannah Arendt, não é necessário acrescentar nenhuma outra indicação além de seu nome (a não ser que se queira puxar uma nota de rodapé para indicar com precisão a obra de onde foi extraído o conceito ou núcleo de pensamento)¹⁷. Mas em se tratando de um autor menos familiar, talvez convenha acrescentar um aposto ou puxar uma nota de rodapé esclarecedora, registrando alguns dados deste autor para o leitor (inclusive a sua filiação teórica).

Assim, suponhamos a seguinte definição conceitual: “empregaremos a noção de ‘*excepcional*’ normal com o mesmo sentido utilizado por Edoardo Grendi, ou seja, para tratar daquela espécie de casos que, embora estatisticamente pouco freqüentes, destacam-se da massa dos dados disponíveis de maneira relevante e significativa, funcionando como indícios de uma realidade oculta que a documentação, de um modo geral, não deixa transparecer”.

O conceito de “excepcional normal” tem sido operacionalizado pela corrente historiográfica denominada Micro-História*. No caso da definição acima proposta para este conceito, ela foi elaborada a partir de uma intertextualidade* relacionada a uma formulação do micro-historiador Edoardo Grendi (1977: 512). Pela definição dada como exemplo, reduziu-se a ‘compreensão’ do conceito “excepcional normal” aos atributos “estatisticamente pouco freqüente” e “oculto na documentação”, mas também aos atributos “significativo e relevante”, além de ‘capaz de dar a perceber uma realidade mais ampla’. Dito de outra maneira, utiliza-se o conceito ‘excepcional normal’ para a identificação de certos detalhes aparentemente gratuitos que aparecem em uma documentação, mas que apesar disto dão acesso a uma realidade mais ampla.

Com relação às marcas de intertextualidade explicitadas pela definição proposta, convém considerar



que Edoardo Grendi é um autor bem menos familiar fora dos círculos da Micro-História do que Hannah Arendt ou Gramsci, que são bem conhecidos dos leitores de História em geral. Neste caso pode ser interessante puxar uma nota de rodapé junto à referência a Grendi, explicando que este historiador trabalha junto à perspectiva da Micro-História* italiana, esta que se propõe a uma tentativa de reconstituir o vivido a partir de uma escala reduzida de observação e que se coloca atenta às pequenas realidades cotidianas, aos indivíduos anônimos, aos detalhes que habitualmente passam mais despercebidos, à documentação despreziosa, e assim por diante. Com isto, a definição conceitual adquirirá um enquadramento teórico mais preciso, além de remeter o leitor a referências intertextuais que ele poderia desconhecer.

Ainda com relação aos aspectos redacionais de um conceito, convém ressaltar que uma definição deve valer para todos os sujeitos e objetos que se incluem no âmbito da coisa definida, e só para estes sujeitos e objetos (ou, utilizando uma linguagem mais filosófica, a definição deve ser *conversível ao definido*). Assim, no exemplo acima extraído de um dicionário, a definição de “liberdade” proposta não valia somente para os sujeitos socialmente integrados que estavam incluídos no seu âmbito, mas também para os tiranos e para os loucos (e mais ainda para os tiranos do que para os homens meramente livres).

Da mesma forma, dizer que a definição deve ser “conversível ao definido” implica na idéia de que, uma vez que se considere que as revoluções Francesa, Americana e Chinesa são exemplos autênticos de “revolução”, todos os elementos que se combinam para produzir a minha definição generalizada de “revolução” devem aparecer em cada um destes exemplos particulares de revolução, mesmo que cada um destes exemplos tenha as suas próprias singularidades em relação aos outros.

‘Compreensão’; ‘extensão’; ‘generalização’; ‘clareza’ e ‘precisão’ na exposição de seus temas; ‘conversibilidade’ a todos os casos que se pretendam ajustar ao seu âmbito; ‘argumentação complexa’ que supere as noções mais vulgarizadas da linguagem cotidiana; ‘ajuste teórico coerente’ e, se possível, com ‘referências intertextuais’ – é isto o que se espera dos conceitos nos textos científicos e, em particular, nas ciências sociais e humanas.

Para além disto, pode ser boa medida esclarecer como o conceito discutido articula-se ao objeto de Pesquisa, quais as justificativas e as vantagens de sua escolha. Neste momento sim, seria oportuno discutir o caso particular nas suas singularidades, falar sobre a Revolução Francesa e não mais sobre a “revolução”. Já não se está empreendendo mais, como atrás foi dito, uma análise do conceito, mas sim uma análise da sua aplicação a um caso específico, que é precisamente aquele que interessa à Pesquisa.

Com relação a aspectos redacionais propriamente ditos, algumas normas gerais podem ser úteis para a orientação de definições ou de esclarecimentos conceituais a serem elaborados ou corrigidos pelo pesquisador-escritor. Uma ‘definição’ deve ser tão breve quanto possível na sua unidade frásica inicial. Em seguida a ela, se for o caso, o autor pode desdobrar tantos comentários quantos achar necessários, ou mesmo situar por oposição a sua definição em relação a outras, indicar as suas referências teóricas ou critérios, apontar as vantagens de suas escolhas, e assim por diante. Estaremos nos referindo, a seguir, apenas a este momento frásico inicial, onde o autor procura sintetizar em duas ou três linhas a essência do conceito que tem em mente, definindo-o a partir dos aspectos que o singularizam.



Uma primeira precaução na elaboração de definições e de esclarecimentos conceituais é evitar o uso de vulgarizações e definições cotidianas, conforme já tivemos oportunidade de verificar através de um exemplo anteriormente utilizado para discutir a relação entre extensão e compreensão do conceito (exemplo da definição de “revolução” em um dicionário de bolso). É preciso ter alguma desconfiança, como se expôs atrás, em relação às definições de dicionário (a não ser que seja um dicionário especializado), porque na maior parte das vezes estas definições não são elaboradas de maneira científica. A transferência de definições de um dicionário comum, sem nenhuma crítica, para uma obra que pretende assumir uma dimensão científica, pode produzir equívocos drásticos (BACHRACH, 1975: 51-53). É mais acertado confiar em obras teóricas mais densas, ou em livros e artigos especializados na matéria relativa à pesquisa, como alguns dos que citamos no item anterior.

Em alguns casos, o pesquisador não deve hesitar em reformular ele mesmo algumas definições, já refletidas a partir do que dizem os textos especializados, mas adaptando-as a partir do seu próprio senso crítico. Também ocorre com alguma freqüência a necessidade de criar um conceito inédito, e conseqüentemente de defini-lo da maneira mais apropriada possível para o leitor (Charles Darwin, para a construção de sua Teoria das Espécies, precisou elaborar o conceito original de “seleção natural”, já que estava desenvolvendo uma abordagem do mundo natural até então não existente e para a qual o próprio instrumental teórico ainda precisava ser inventado).

Alguns critérios redacionais podem orientar a elaboração correta de uma definição a ser incluída em um trabalho científico. Em primeiro lugar, somente devem ser empregados em uma definição termos suficientemente claros por si mesmos, ou então termos que, embora não sejam necessariamente claros ou simples, já foram definidos anteriormente no mesmo trabalho. É novamente o bom senso o que deverá orientar a decisão de esclarecer esta ou aquela expressão, de empregar esta ou aquela palavra menos habitual ou mais técnica sem maiores esclarecimentos – sempre evitando os extremos de, por um lado, menosprezar a capacidade compreensiva do leitor, e de, por outro, considerá-lo um *expert* ou um conhecedor de todas as expressões possíveis. Ou seja, aquele que redige o texto científico deve se movimentar equidistante à obsessão ingênua de tudo definir e à negligência de deixar idéias obscuras pelo caminho.

Assim, por exemplo, em um texto de História não é preciso se preocupar com o esclarecimento da expressão “materialismo histórico” que foi utilizada em uma determinada definição de conceito, porque esta expressão já deve ser familiar a qualquer leitor mediano de textos historiográficos. Mas, em uma Tese de História que atue em um registro interdisciplinar com a Psicanálise, talvez seja interessante esclarecer palavras como “pulsão” ou “denegação”, que podem não ser conhecidas por todos os leitores de livros de História (embora sejam palavras bem conhecidas entre os leitores especializados em Psicanálise).

Não se deve cair na armadilha de incluir na definição, mesmo de maneira disfarçada, a própria palavra ou conceito que se pretende definir, o que equivaleria, grosso modo, a explicar de maneira tautológica uma palavra pela própria palavra. Nem se deve enveredar pela operação inútil de definir um termo pelo seu contrário. Por exemplo, é inútil e redundante a definição de que “uma revolução é um movimento social conduzido por revolucionários”, ou de que “a guerra é a situação caracterizada pela presença de belicosidade”. Da mesma



forma, será inútil esclarecer que se está entendendo “revolução” como “a situação que produz um rompimento em relação à ordem política vigente”, ou que se está conceituando “guerra” como “a situação que se opõe à paz”. Definições como estas não levam a lugar nenhum, e não têm nenhum “conteúdo” real aproveitável para um trabalho científico.

A elaboração da definição de um conceito deve, efetivamente, associar-se a um enriquecimento ou a uma conquista na produção de conhecimento, contribuindo simultaneamente para ampliar ou redefinir a “compreensão” que se tem de alguma coisa e para deixar claros os limites dentro dos quais se aplica a conceituação proposta, o que em linguagem filosófica significa esclarecer a “extensão” do conceito (já falaremos sobre isto). Eventualmente, a definição pode ainda clarificar a posição do conceito dentro de uma rede teórica mais ampla, com algum tipo de referência.

Conclusões

O texto que aqui se apresentamos foi desenvolvido com vistas ao auxílio de estudantes e pesquisadores em formação que precisam enfrentar os desafios da construção do texto. Ao mesmo tempo, quisemos contribuir com professores que lidam com a disciplina Metodologia Científica na sua tarefa de esclarecimento pesquisadores em formação acerca do que são os conceitos e como se pode empregá-los nas Ciências Humanas. Não foi nosso objetivo estabelecer uma discussão mais complexa e discutindo mais amplamente a bibliografia existente, mas sim produzir um texto operacional, que possa ser utilizado junto a alunos de diversos níveis que já estejam em fase de enfrentamento dos problemas que decorrem da necessidade de produzir o texto científico nas diversas áreas relacionadas às Ciências Humanas.

Bibliografia

- ABBAGNANO, Nicola. *Dicionário de filosofia*. 3.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- ARENDDT, Hannah. *Da Revolução*, São Paulo: Ática / UNB, 1998.
- BACHRACH, *Introdução à pesquisa psicológica*. São Paulo: EPU, 1975.
- BEALER, George. *Quality and Concept*. Oxford: Clarendon Press, 1982.
- CASTORIADIS, Cornelius. *A Instituição Imaginária da Sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
- DAHLBERG, Ingetraut. Teoria do conceito. *Ciência da Informação* v. 7, n. 2, p. 101-07, 1978.
- DURAND, Gilbert. *As estruturas antropológicas do Imaginário*. Lisboa: Presença, 1989.
- Abraham KAPLAN, *A Conduta na pesquisa: metodologia para as ciências do comportamento*, São Paulo: Herde / Edusp, 1969.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1975.
- GRENDI, E. “Microanalisi e storia sociale” In *Quaderni storici*, 35, Roma: maio-agosto 1977.



- MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. *A Ideologia Alemã*, Rio de Janeiro: Martins Fontes, 1989.
- NEEDELEMAN, Jacob. *O Coração da Filosofia*. 2 ed. São Paulo: Palas Athena, 1991.
- PASQUINO, Gianfranco. “Revolução” In Norberto BOBBIO et alii, *Dicionário de Política*. Brasília: UNB, 2000. p.1121.
- PATLAGEAN, Evelyne. “A história do Imaginário” em LE GOFF, Jacques (org.) *A História Nova*. São Paulo: Martins Fontes, 1990. p.291-318.
- POMIAN, K. “A História das Estruturas” In J. LE GOFF, R. CHARTIER e J. REVEL (orgs.) *A Nova História*, Coimbra: Almedina, 1990. p.206.
- PEACOCK, Christopher. *A Study of Concepts*. New York: MIT Press, 1992.
- REY, Georges. Concepts and Conceptions – A Reply to Smith, Medin and Rips. *Cognition* 19, 1985, p.297-303.
- RUTHVEN, K. K. *The Conceit*. London: Methuen, 1969.
- SMITH, E. e MEDIN, D. *Categories and Concepts*. Cambridge MA: Harvard University, 1981.
- TEIXEIRA COELHO. *Dicionário de Política Cultural*. São Paulo: Iluminuras, 1999.

(Endnotes)

- 1 Para Jacob Needeleman, os conceitos são “são mecanismos mentais que permitem ao homem empreender, externamente, a luta com os desafios específicos da natureza externa e da realidade social” (NEEDELEMAN, 1991: 51).
- 2 Para Nicola Abbagnano, por exemplo, a função mais essencial do conceito é a mesma da linguagem, isto é, a comunicação (ABBAGNANO, 1999: 164).
- 3 Para uma discussão completa sobre Conceito, existe toda uma vasta bibliografia da qual apenas registraremos algumas indicações: (1) PEACOCK, 1992; (2) SMITH e MEDIN, 1981; (3) BEALER, 1982; (4) REY, 1985; (5) RUTHVEN, 1969.
- 4 Ver, entre outros, KAPLAN, 1969.
- 5 Poderíamos prosseguir adiante na elaboração de novos constructos, cada vez mais complexos. O constructo “densidade relativa”, por exemplo, refere-se à ‘densidade de uma substância particular comparada com a densidade da água’. Portanto, é um constructo de nível ainda maior de abstração, pois requer a utilização do constructo “densidade”, que por sua vez já havia relacionado os conceitos de “massa” e “volume”.
- 6 Apenas para ilustrar a complexidade e diversidade que pode se referir aos conceitos nas ciências humanas, consideraremos o conceito de “imaginário”. O conceito parece ter sido pela primeira vez apropriado para a análise histórico-social por Cornelius Castoriadis em *A Instituição Imaginária da Sociedade* (1975). A partir daí, o conceito tem se mostrado polêmico nos campos da História e da Antropologia, merecendo definições diversificadas das quais registraremos algumas. 1 – Conjunto de imagens não-gratuitas e das relações de imagens que constituem o capital consciente e pensado do ser Humano (Gilbert Durand, *As Estruturas*



Antropológicas do Imaginário). 2 – “Conjunto de imagens e relações de imagens produzidas pelo homem a partir, por um lado, das formas tanto quanto possível universais e invariantes e que derivam da sua inserção física e comportamental no mundo – e, de outro, de formas geradas em contextos particulares historicamente determináveis” (Teixeira Coelho, *Dicionário Crítico de Política Cultural*). 3 – “conjunto de representações que exorbitam do limite colocado pelas constatações da experiência e pelos encadeamentos dedutivos que estas autorizam” (Evelyn Patlagean, “A história do imaginário” In Le Goff, *A História Nova*).

7 Neste sentido, Hannah Arendt assinala que “a Revolução Gloriosa, o acontecimento em que, muito paradoxalmente, o termo encontrou guarida definitiva na linguagem histórica e política, não foi entendida, de forma alguma, como revolução, mas como uma reintegração do poder monárquico à sua antiga glória e honradez” (ARENDR, 1998: 34).

8 É verdade que, na versão completa, o *Aurélio* acrescenta outras definições possíveis, para além desta que coincide com a sua segunda definição proposta. A de número 4 é praticamente tão extensa quanto a segunda (“qualquer transformação violenta da forma de um governo”). Mas pelo menos a 3ª definição aproxima-se do âmbito sociológico ao mencionar a transformação social para além da mudança política (“transformação radical e, por via de regra, violenta, de uma estrutura política, econômica e social”). [FERREIRA, 1975].

9 Com relação ao conceito de Golpe de Estado, valem as observações de Gianfranco Pasquino: “A revolução se distingue do golpe de Estado, porque este se configura apenas como uma tentativa de substituição das autoridades políticas existentes dentro do quadro institucional, sem nada ou quase nada mudar dos mecanismos políticos e sócio-econômicos. Além disto, enquanto a Rebelião ou a Revolta é essencialmente um movimento popular, o golpe de Estado é tipicamente levado a efeito por escasso número de homens já pertencentes à elite, sendo, por conseguinte, de caráter cimeiro” (PASQUINO, 2000: 1121).

10 Na verdade, a versão completa do *Dicionário Aurélio* acrescenta, para além da definição proposta pela versão de bolso, pelo menos uma definição mais sofisticada (a de número dois), onde se diz que liberdade é “o poder de agir, no seio de uma sociedade organizada segundo a própria determinação, dentro dos limites impostos por normas definidas” (FERREIRA, 1975).

11 “Pode-se distinguir os homens dos animais pela consciência, pela religião, pelo que se queira. Eles mesmos começam a se distinguir dos animais tão logo começam a *produzir* os seus meios de vida, um passo condicionado pela sua organização corporal. Ao produzirem os seus meios de vida, os homens produzem indiretamente a sua vida material mesma” (MARX e ENGELS, 1989: 57).

12 Note-se que mesmo quando os homens organizam-se em comunidades de coletores, costumam utilizar-se para a coleta de instrumentos e utensílios por eles mesmos fabricados.

13 A idéia de “revolução” como substituição de um modo de produção por outro se tornou típica do marxismo economicista da Segunda Internacional. O texto fundamental de Marx que autoriza este uso conceitual é o “Prefácio” da *Contribuição à Crítica da Economia Política*, de 1859.

14 Assim, movimentos sociais que não seriam considerados como “revoluções” por Arendt, como a Revolução Gloriosa ou alguns movimentos sociais do século XVI, são referidos como tais por Marx e Engels, em obras diversas.

15 Além disto, incorpora implicitamente o fator da “liberdade” no mesmo sentido compreendido por Arendt ao distinguir a revolução da mera luta de libertação (PASQUINO, 2000: 1125). Por outro lado, Pasquino restringe um pouco mais a ‘compreensão’ do seu conceito ao referir-se à revolução como uma “tentativa” de mudanças, e não como movimentos sociais *necessariamente* bem sucedidos. A este respeito, menciona o sub-conceito de “revolução frustrada”. Já Arendt refere-se exclusivamente a movimentos sociais bem sucedidos quando busca exemplos de revoluções.

16 Gianfranco PASQUINO, *op.cit.* p.1125.

17 É verdade que um autor como Gramsci pode ser um nome familiar em um domínio do conhecimento, como a História, e menos conhecido em outro, como o Direito. Para se decidir que comentários explicativos acrescentar a um texto, é fundamental levar em consideração o tipo de público que se espera ter como leitor, ou a que campos de conhecimento o seu trabalho interessa.